



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Nestes últimos anos, a população de Macau tem crescido a ritmo acelerado, daí o aumento contínuo da procura de creches, escolas, instalações de cuidados de saúde, recreio e lazer, entre outras instalações comunitárias. E atendendo ao envelhecimento da população, tem sido ainda maior a procura ao nível dos lares de idosos. Tendo em conta os limitados recursos de solos e os maus planos elaborados no passado, entre outras razões, as instalações comunitárias existentes não conseguem satisfazer a procura, e a sua distribuição por zonas não é equitativa, pois nas zonas com alta densidade populacional, como a zona norte da cidade, regista-se até falta de instalações comunitárias complementares. A construção de mais e diversas instalações públicas e comunitárias é uma reivindicação urgente dos residentes. Porém, como faltam critérios objectivos de ponderação, quando há terrenos que podem ser aproveitados para desenvolvimento, as autoridades dificilmente conseguem determinar cientificamente a ordem de precedência da construção das instalações, de acordo com a urgência das necessidades, e definir as respectivas dimensão e distribuição.

Por forma a avaliar a procura de terrenos de uso comunitário, o departamento de planeamento (“*Planning Department*”) do Governo de Hong Kong definiu “Critérios e regras de planeamento” (“*Hong Kong Planning Standards and Guidelines*”), para reservar terrenos para o desenvolvimento de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

instalações para educação, cuidados e manutenção da saúde, artes, benefícios sociais, etc. Assim, são definidos critérios e regulamentos para avaliação dos terrenos necessários para o desenvolvimento das referidas instalações, podendo então os serviços de planeamento desenvolver as suas tarefas nos termos definidos.

É evidente que, face à actual situação de Macau, isto é, à insuficiência de solos, pode não ser possível reunir condições para a definição de critérios semelhantes aos referidos. No entanto, podem envidar-se esforços e aproveitar-se as oportunidades de desenvolvimento dos Novos Aterros, da renovação urbana e da recuperação de mais terrenos desaproveitados para definir critérios e, assim, satisfazer as necessidades e elevar a qualidade de vida dos residentes.

Face ao exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. As autoridades estão a par da situação da distribuição das instalações comunitárias por zona? As autoridades devem tomar como referência as práticas do território vizinho, isto é, envidar esforços para se chegar à definição quer do número das diversas instalações comunitárias por zona quer dos respectivos critérios, para que os serviços de planeamento possam dispor de critérios objectivos para a definição da ordem de precedência da construção dessas instalações. Vão fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. As autoridades devem definir critérios para as diversas instalações comunitárias a criar nos Novos Aterros, por forma a reservar recursos de solos e espaço suficiente para a sua construção, em prol da satisfação das necessidades de desenvolvimento das futuras zonas comunitárias. Vão fazê-lo?

31 de Maio de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Lei Cheng I